



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 229– DG/IFAM CITA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a solicitação de visita técnica – protocolo nº 1590/2018, de 23/11/18, referente ao objeto de realizar visita técnica nas propriedades rurais da Vila de Lindóia – Cachoeira de Lindóia, dia 07/12/2018, para atender o Curso Técnico em Meio Ambiente (3º Módulo) e Grupo de Pesquisa em Lazer do IFAM *Campus* Itacoatiara.

### RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores, listados abaixo, para realizarem as atividades supramencionadas, nos locais, dias agendados, conforme discriminado na solicitação de veículo oficial.

Ordem	Servidor	Siape	
1	Marcelo Silva dos Santos	1890018	
2	Ana Rita de Oliveira Braga	2232705	
	Localidade	Data	Horário
1	Propriedades Rurais da Vila de Lindóia – Cachoeira de Lindóia	07/12/2018	13h às 17h

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16